

TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA

Termos e condições gerais aplicáveis à assinaturas do ambiente virtual da **CAMPEAR SERVICOS DIGITAIS LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Avelino Talini, 171 Prédio 20 / Sala 403, CEP 95914-014, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.466.456/0001-87 (“**CAMPEAR**”), para oferta e comercialização de produtos e/ou serviços de terceiros (“Condições de Assinatura”).

São partes neste instrumento, de um lado a **CAMPEAR** e, de outro lado, a pessoa física ou jurídica identificada no cadastro de usuário, pelo seu Código de Assinante, doravante identificada simplesmente como **ASSINANTE**.

1. **OBJETO DOS TERMOS E CONDIÇÕES.** O presente instrumento tem por objeto estabelecer os termos e condições da contratação celebrada entre a **CAMPEAR** e o **ASSINANTE** (Contratante) para o uso das assinaturas por ele contratadas (“Produtos/Serviços”), por meio da **PLATAFORMA CAMPEAR**.

1.1 As informações encontram-se disponíveis ao **ASSINANTE** no site <https://campear.com>.

1.2 **ASSINATURA** entende-se por mensalidades ou anuidades pagas pelos anúncios de produtos ou serviços na **PLATAFORMA CAMPEAR** bem como mensalidade ou anuidade de Loja Online contratada.

2. **CÓDIGO DA ASSINATURA:** A **CAMPEAR** concederá ao **ASSINANTE** um “Código de Assinante” para identificação do **ASSINANTE** junto ao Serviço de Atendimento ao Cliente (ajuda@campear.com), que será um código pessoal e intransferível. O **ASSINANTE** pode encontrá-lo após a confirmação do seu pedido e quando do envio dos Produtos/Serviços ao **ASSINANTE** ou entrando em contato com a **CAMPEAR**.

3. **ENTREGA:** A entrega dos Produtos/Serviços se iniciará imediatamente após a confirmação de pagamento da assinatura selecionada no momento da contratação.

3.1 Em caso de Planos de Assinatura com pagamento anual, alguns serviços, de acordo com a **CAMPEAR**, podem ser realizados somente após o pagamento da última parcela no caso de contratação via boleto bancário, se for o caso aplicável na **ASSINATURA** selecionada.

3.2 Para que o prazo de início da entrega dos Produtos/Serviços seja observado, o **ASSINANTE** deverá informar de maneira completa todos os dados de seu endereço:

- a) Logradouro (Ex.: rua, avenida, praça, etc.);
- b) Número do imóvel;
- c) Eventual complemento (Ex.: apto., casa, fundos, baixos, etc.);
- d) Bairro;
- e) Cidade;
- f) Estado;
- g) Código de Endereçamento Postal – CEP.

4. **CONTRATAÇÃO, PREÇOS, FORMAS DE PAGAMENTO:** A contratação pelo **ASSINANTE** deverá ser realizada por meio do site da **CAMPEAR**, onde constarão todos os Planos de Assinatura disponíveis, bem como suas condições específicas de prazos e valores.

4.1 O **ASSINANTE** deverá optar pelo Plano de Assinatura que deseja contratar, sendo certo que suas

condições específicas (Valores, Prazos, Condições de Pagamento e etc.) constantes do site passarão a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

4.2 O ASSINANTE expressamente declara e garante, para todos os fins de direito:

- (I) possuir capacidade jurídica para celebrar este instrumento e para utilizar o Produto/Serviço;
- (II) reconhecer que o presente instrumento se formaliza, vinculando as partes, com a confirmação contratual, o que se fará mediante o clique no espaço reservado paratanto no site da **CAMPEAR** no momento da contratação.

4.3 Como contraprestação pelo objeto deste contrato, o ASSINANTE deverá pagar à **CAMPEAR** a quantia correspondente ao Plano contratado, conforme opção realizada na hora da compra e vigente no ato da compra.

4.4 A forma de pagamento será escolhida pelo ASSINANTE dentre as constantes do site para o Plano escolhido, onde constarão também a periodicidade da cobrança e eventuais penalidades aplicáveis.

5. BANCO DE DADOS. O ASSINANTE se declara ciente de que, a partir da contratação da assinatura de um Produto/Serviço, o mesmo passa a fazer parte do banco de dados da **CAMPEAR**, por meio do qual poderá vir a receber informações da **CAMPEAR** e de outras empresas idôneas com as quais a mesma possua relacionamento. Se acaso o ASSINANTE não tiver o interesse em receber essas informações, fica assegurado ao mesmo o direito de manifestar sua oposição, bastando que tal decisão seja comunicada para o Serviço de Atendimento ao Cliente em ajuda@campear.com.

5.1 A inviolabilidade e o sigilo dos dados cadastrais de todo os seus ASSINANTES são assegurados pela **CAMPEAR**. Todas as suas informações são armazenadas dentro dos mais rígidos critérios de segurança no banco de dados da **CAMPEAR** e são tratadas de acordo com a legislação aplicável. Em nenhuma hipótese são fornecidas informações pessoais para terceiros não relacionados à prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, somente dados genéricos utilizados para envio de mala direta, e-mail, newsletters e desde que autorizado pelo ASSINANTE.

6. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE. A **CAMPEAR** disponibiliza ao ASSINANTE Serviço de Atendimento e coloca à disposição os seguintes canais de contato:

- a) Telefone: (51) 4042-0017
- b) Site: <https://campear.com>
- c) E-mail: ajuda@campear.com

7. PRAZO. Este instrumento é celebrado pelo prazo de acordo com o Plano de Assinatura, conforme opção do ASSINANTE no site da **CAMPEAR**, sendo prorrogado por períodos iguais, por meio da renovação facilitada, conforme procedimento previsto no próximo item.

8. PROCEDIMENTO DE RENOVAÇÃO: **CAMPEAR** adota o procedimento de renovação programada da assinatura, dirigido exclusivamente ao ASSINANTE, assegurando facilidade e agilidade na renovação.

8.1 No prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua assinatura, a **CAMPEAR** enviará ao ASSINANTE comunicações para lembrá-lo da possibilidade de renovação, nas quais irão constar todas as informações relativas ao novo período de vigência contratual, que somente poderá ser renovado mediante confirmação do ASSINANTE.

- 8.2 Se acaso não for do interesse do ASSINANTE a renovação de sua assinatura, basta que o mesmo responda ou entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente através do número/email ajuda@campear.com ou (51) 4042-0017.
9. CANCELAMENTO. A **CAMPEAR** assegura ao ASSINANTE a possibilidade de cancelamento do presente instrumento a qualquer tempo, mediante aviso prévio por parte do ASSINANTE por meio do e-mail ajuda@campear.com e consequente devolução do valor proporcional aos Produtos/Serviços ainda não recebidos, se for o caso.
- 9.1 No caso de cancelamento de Planos de Assinatura com contratação ANUAL, o serviço prestado pela **CAMPEAR** permanecerá disponível para uso até o prazo final previsto da ASSINATURA, sendo que nenhum valor será reembolsado ao ASSINANTE e a ASSINATURA não terá a sua renovação automática/facilitada realizada.
- 9.2 Em Planos de Assinatura com contratação MENSAL, o serviço prestado pela **CAMPEAR** permanecerá disponível para uso do ASSINANTE até o prazo da próxima renovação automática mensal, sendo cancelado após este período. Neste caso, nenhum valor será reembolsado ao ASSINANTE e a sua ASSINATURA não terá a renovação automática/facilitada realizada.
10. RESCISÃO. A assinatura poderá ser cancelada e o presente instrumento rescindido na hipótese de infração contratual, caso a parte infratora não corrija o inadimplemento, após notificação.
- 10.1 Caso o ASSINANTE não pague o valor devido no prazo estipulado em notificação a ser enviada pela **CAMPEAR**, o presente instrumento poderá ser rescindido com a imediata suspensão da entrega dos Produtos/Serviços bem como encaminhado aos órgãos reguladores de crédito.
11. ALTERAÇÕES DOS TERMOS E CONDIÇÕES. Quaisquer alterações que impactem em ônus financeiro ao ASSINANTE, serão feitas mediante comunicação prévia ao mesmo, que poderá manifestar a sua concordância, por qualquer meio disponível, renegociar tais alterações ou qualquer das partes poderá denunciá-lo, caso não cheguem a um acordo.
12. FORO. Fica assegurado ao ASSINANTE o direito de, caso necessário, recorrer ao Foro da Comarca de Lajeado no Estado do Rio Grande do Sul, para quaisquer dúvidas e questões oriundas deste instrumento.